



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 058/2020

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que ofereça aos munícipes a possibilidade de prorrogação dos pagamento dos débitos tributários municipais, bem como o parcelamento.

JUSTIFICATIVA

A medida deve ser tomada para que os contribuintes tenham um prazo maior para enfrentamento às dificuldades que estão surgindo em decorrência do coronavírus.

Estendendo o prazo dos impostos atingimos a população e as empresas que de um modo geral por recomendação do poder público foram impedidas de funcionar.

A prorrogação dos prazos, bem como o parcelamento das dívidas visa minimizar os problemas econômicos que a população vem enfrentando.

É dever do Poder Público zelar pela qualidade de vida de todos os cidadãos guaçuenses.

Neste sentido, ciente da seriedade e responsabilidade que tem caracterizado a atuação de Vossa Excelência, conto com o acolhimento a este pedido e aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 18 de maio de 2020

ÂNGELO MOREIRA DA SILVA
- Autor -